



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 83/2022

Fica acrescentado um Art. que será o Art. 7º, no Projeto de Lei nº 83/2022, renumerando as demais, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.”

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de Outubro de 2022.

DANDARA GISSONI  
Vereadora – PSD

